



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

**INDICAÇÃO Nº. 019/2022**

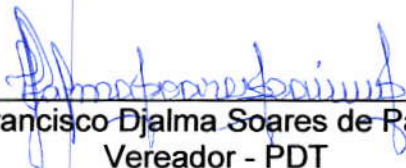
**Ereré-CE, 02 de setembro de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor,  
Cleusivan Paulo Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Ereré-CE.**

Venho muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 132 do regimento Interno, solicitar o envio desta INDICAÇÃO para a **Sra. Secretária de Municipal de Educação e Desporto, e a Sra. Prefeita Emanuelle Gomes Martins**, indicando que avalie a possibilidade de enviar a esta casa, projeto de lei destinando 10% do valor dos precatórios que o município terá direito a receber, referente aos 40% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – **FUNDEF**, de forma a ser rateado com todos os profissionais da educação que trabalharam no período de dezembro de 2002 a dezembro de 2006, como forma de reconhecer e valorizar o trabalho que foi desenvolvido por esses servidores. E que o montante restante, seja aplicado na manutenção e no desenvolvimento da rede Municipal de Ensino.

**Justificativa em Plenário**

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Ereré – CE, 02 de setembro de 2022.

  
Francisco Djalma Soares de Raiva  
Vereador - PDT